



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01 - - -

PROJETO DE LEI Nº 189/2014

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Art. 1º - Acresce o artigo 3º ao PL 189/2014 e renumeram-se os seguintes, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - Fica o Poder executivo obrigado a apresentar a Câmara Municipal o estatuto social e ata de Assembleia Geral da Frente Nacional dos Prefeitos, bem como informar de forma clara e precisa o valor da contribuição mensal que será destinada à entidade." (NR)

Sorocaba, 08 de maio de 2014.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador

